



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo Atualizado

para retomada das Atividades Presenciais na

Rede Municipal de Educação de

Guaxupé - MG



Evidências científicas sugerem que as escolas são lugares seguros, quando cumprem com segurança os protocolos, na questão da transmissão da COVID-19.

GUAXUPÉ

2021



Este protocolo foi organizado a partir das orientações do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, atualizado em 02 de julho de 2021), das Orientações para retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da Covid-19 e no Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas escolas de educação básica (MEC).

Heber Hamilton Quintella

Prefeito de Guaxupé

Sandra Aparecida da Costa

Secretária Municipal de Educação

Daniela Bettelli Lutf

Secretária Municipal de Saúde

Representantes do GTI-M

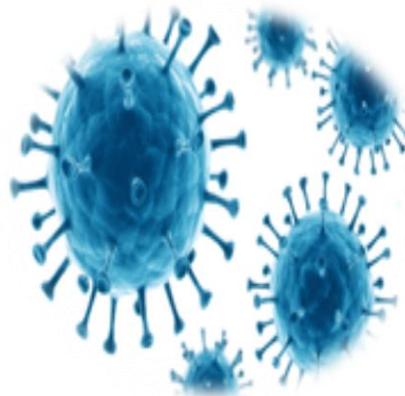
SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZANDO O CENÁRIO ATUAL – PANDEMIA NOVO- CORONAVÍRUS	05
2. ORIENTAÇÕES SOBRE O PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19.....	07
3. PREMISSAS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM CONSONÂNCIA COM AS DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DA COVID-19 DE MG	09
4. CONDIÇÕES GERAIS E AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO PARA REABERTURA DAS ESCOLAS	12
5. COMUNICAÇÃO E ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR	14
6. ORIENTAÇÕES SOBRE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO DA COVID-19	15
7. ORIENTAÇÃO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS	19
8. ORIENTAÇÃO PARA DIRETORES, PROFESSORES E SERVIDORES	21
9. ACOLHIMENTO	23
10. MEDIDAS PEDAGÓGICAS.....	27
11. MEDIDAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES	28
12. ORGANIZAÇÃO DA ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS	31
13. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE AULA	33
14. ORGANIZAÇÃO DAS SALAS ADMINISTRATIVAS	35
15. ORGANIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS	36
16. ORGANIZAÇÃO DOS REFEITÓRIOS	38
17. ORGANIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	40
18. ORGANIZAÇÃO DOS PARQUES E PLAYGROUND DE PLÁSTICO OU METAL	42
19. ORGANIZAÇÃO DAS ÁREAS COLETIVAS: QUADRAS E PÁTIOS	43
20. ORGANIZAÇÃO DAS SALAS DE INFORMÁTICAS	44
21. ORGANIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS	45
22. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE JOGOS	46
23. ORGANIZAÇÃO DE BRINQUEDOTECA	47

24. ORGANIZAÇÃO DA MINICIDADE OU CASINHA DE BONECAS	48
25. ORGANIZAÇÃO DO MURO DE AZULEJO	49
26. TRANSPORTE	50
27. IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS	51
28. IDENTIFICAÇÃO DE SURTOS E SUSPENÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS	53
29. REGRAS COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	55
30. REGRAS COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	57
31. ORIENTAÇÃO ESCOVAÇÃO DENTAL	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	61
ANEXO – TERMO DE RESPONSABILIDADE	62

1. CONTEXTUALIZANDO O CENÁRIO ATUAL – PANDEMIA NOVO-CORONAVÍRUS

A infecção humana pelo Novo-Coronavírus, também referenciado como SARS-COV-2 ou COVID-19, foi notificada inicialmente na China no fim de 2019. Em poucos meses, devido à sua alta contagiosidade, foi detectada em várias regiões do mundo. Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Pandemia de COVID-19. No mesmo mês, a transmissão passou a ser considerada comunitária em todo o território brasileiro.



Os pacientes evoluem de formas assintomáticas até quadros críticos de insuficiência pulmonar, choque e disfunção de múltiplos órgãos. Sabemos que o vírus pode ter ação e efeitos diferentes dependendo das características dos indivíduos afetados.

Revisões sistemáticas da literatura mundial, incluindo o Brasil, demonstram um padrão mais benigno evolutivo na faixa etária pediátrica (0 a 19 anos) em relação aos adultos. Crianças e adolescentes infectados apresentam, na grande maioria dos casos (85 a 95%), formas assintomáticas ou leves e moderadas da doença na fase aguda. Menos de 5% evoluem de forma grave ou crítica, sendo raríssimos os óbitos. As internações hospitalares em menores de 19 anos foram menos frequentes, variando entre 2,5% e 4,5% das internações, sendo a necessidade de internação em terapia intensiva menor que 1%.

Diante deste cenário, as escolas tiveram que suspender as aulas presenciais. A substituição das aulas presenciais por atividades remotas também se constituiu em ações no enfrentamento da pandemia. A educação se adequou às novas formas de ensinar, por meio das tecnologias e do ensino remoto, demos seguimento às atividades escolares.

Agora, tanto no Brasil quanto em diferentes países, há um movimento de retomada das atividades presenciais, justificado pela importância da educação escolar para o desenvolvimento intelectual, social e emocional das crianças, dos jovens e das famílias. Ambientes escolares possuem características que podem facilitar a

disseminação de doenças como a COVID-19, pois são ambientes fechados, com grande número de pessoas e com realização frequente de atividades coletivas. Por outro lado, as escolas também podem desempenhar um papel importante em desacelerar a disseminação do COVID-19, garantindo que as crianças tenham um ambiente de aprendizagem seguro e saudável.

As orientações e recomendações deste protocolo estão amparadas nas indicações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Comitê Municipal Extraordinário Covid-19 (Secretaria Municipal de Saúde) e demais instituições que trazem em si os saberes necessários para este retorno.

É de responsabilidade das escolas, apoiadas pelo município, a observância a todas as regras presentes neste Protocolo. A correta observância tornará possível garantir um retorno seguro e adequado às demandas das crianças de nossa cidade.





2. ORIENTAÇÕES SOBRE O PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

“Não tenho um caminho novo. O que eu tenho de novo é um jeito de caminhar.”

Thiago de Mello

A Secretaria Municipal de Educação vem se preparando para o **retorno das atividades presenciais**.

Para que o retorno ocorra com tranquilidade, muitos **procedimentos de segurança** deverão ser colocados em prática, tanto por parte da escola quanto por parte da família. A escola precisará atender eficazmente as famílias no momento do retorno e



realizar a adequação dos espaços físicos em termos de instrumentos/procedimentos de prevenção à COVID-19. As famílias precisarão acompanhar devidamente seus filhos e seguir rigorosamente as orientações deste **protocolo de retorno às atividades presenciais**.

As atuais condições de reabertura das escolas e as medidas pedagógicas, de segurança e de saúde adotadas devem ser divulgadas para a comunidade, família e alunos. É necessário o compartilhamento de estratégias adotadas e informações relacionadas às condições de reabertura/fechamento de turmas e da escola.

DURANTE A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS, A SECRETARIA



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS:



Planejaram e executaram uma nova maneira de educar.



Mantiveram a rotina de estudos dos alunos por meio das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (REANP), orientando as famílias como serem tutores nos processos de ensino e aprendizagem.



Planejaram e desenvolveram diversas estratégias de diagnósticos e avaliações.



Organizaram um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que possibilitou acesso direto as atividades e maior interação entre professores e alunos.



Entregaram Kit Merenda aos alunos, garantindo a alimentação escolar.



Entregaram Kits pedagógicos aos alunos, materiais de apoio para auxiliar a aprendizagem e desenvolvimento.



Entregaram materiais adaptados e estruturados para as crianças com deficiências, respeitando as singularidades, especificidades e necessidades de cada criança.



Realizaram reuniões online com equipes diretivas e professores.



Mantiveram vínculo com as crianças e com as famílias por meio do WhatsApp Business, reuniões (on-line, telefone, individual), AVA (aulas assíncronas, interação direta com professores) e aulas síncronas (on-line). Além da entrega de materiais impressos para as crianças que não possuem acesso a internet.



Realizaram adequações e manutenções nos prédios escolares.



As formações continuadas ganharam novo formato que possibilitaram ampliação dos conhecimentos pedagógicos e tecnológicos.

3. PREMISSAS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM CONSONÂNCIA COM AS DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DA COVID-19 DE MINAS GERAIS



Híbrido

Modelo educacional constituído por mais de uma estratégia de acesso às aulas, em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em formato presencial e não presencial.



Gradual

A gradação do retorno possibilitará a observação dos critérios de segurança sanitária nos ambientes escolares e o acompanhamento da evolução dos indicadores epidemiológicos e as especificidades de cada instituição para avaliação quanto ao retorno. Outro ponto importante destacar é que ao ser gradual permitirá o aprendizado e construção conjunta de práticas de proteção e cuidados. Esse processo coletivo visa fortalecer o aprendizado e a sedimentação das medidas de prevenção especialmente em crianças, visa ainda assegurar medidas que estão consonantes às novas formas de viver em grupo.



Facultativo

O retorno será facultativo para as famílias que assim o desejarem. Mediante informações fornecidas, a família decidirá sobre o retorno ou não do aluno às aulas presenciais. O Regime Especial Atividades Não Presenciais (REANP) permanecerá vigente até o final de 2021. A carga horária curricular obrigatória referente ao aluno continuará sendo computada por meio da realização do Plano Estudo Tutorado (PET) e das atividades complementares elaboradas pelos professores. Caso a adesão ao retorno nos anos iniciais seja em número que impeça a observação dos parâmetros do protocolo sanitário da Secretaria de Estado de Saúde, as turmas poderão ser divididas em semanas intercaladas, observando que todos os alunos da turma tenham a mesma carga horária.



Alternado

Inicialmente, a escola permanecerá aberta para atendimento as crianças durante uma semana e fechada para atendimento as crianças na semana seguinte, observando a constante alternância entre as semanas de abertura e fechamento:

Semana 1 e 3: Remoto

Semana 2 e 4: Presencial e remoto.



Seguro

Cada escola deverá organizar o atendimento às turmas observando-se o distanciamento previsto pelo protocolo sanitário da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (1,5 m²). O número de alunos por turma será variável conforme o tamanho da sala: a equipe diretiva deverá realizar levantamento dos alunos por turma que retornarão às atividades presenciais. Para tanto, deverá entrar em contato com os responsáveis pelas crianças para verificação da intenção de retorno. Esse levantamento servirá de base para organização dos atendimentos aos alunos - turmas, dias e horários. Após definida a data de início das atividades presenciais, a Equipe Diretiva deverá informar as famílias às escalas das turmas, dias, horários e orientações para as atividades presenciais.



Monitorado

A Equipe Diretiva deverá realizar o monitoramento dos servidores e alunos que informarem sintomas e encaminhá-los para as Unidades Sentinelas (Aviação ou Vila Campanha).



Comunicado

O planejamento da reabertura deve ser precedido por intensa comunicação com as famílias, os alunos, os professores e profissionais de educação, explicando, com clareza, os critérios adotados no retorno gradual das escolas e os cuidados com as questões de segurança sanitária. A comunicação deve ser realizada em diversos formatos.



Os objetivos do retorno

serão: oferecer apoio presencial para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, além da criação de vínculos das crianças com as escolas e os professores.



As escolas estarão abertas para receber as crianças para esclarecimento de dúvidas e para apoio na realização das atividades do Plano de Estudos Tutorado (PET) e das atividades complementares já solicitadas pelo professor. Esse momento presencial representa extrema importância para esse público, uma vez que permite a realização de intervenções pedagógicas direcionadas e apoio às demais estratégias de recuperação da aprendizagem desenvolvidas para o ciclo 2020-2021. As atividades pedagógicas presenciais serão ministradas com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento e a aprendizagem de acordo com a necessidade de cada criança.

4. CONDIÇÕES GERAIS E AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO PARA REABERTURA DAS ESCOLAS

A manutenção da escola reaberta depende diretamente da taxa de contaminação comunitária local, utilização das medidas sanitárias e identificação de casos suspeitos e contatos direto de COVID-19 entre os servidores da escola, alunos e membros das famílias.

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação, promoverá campanhas por meio dos canais de comunicação existentes no município com as principais orientações aos familiares, para o retorno às aulas, frente ao Covid-19. Cada escola deverá desenvolver formação intensa e contínua com os servidores, alunos e famílias sobre este protocolo.

De acordo com a Resolução 4506/2021, Artigo 6, IV, os “estudantes do grupo de risco, definidos conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, permanecerão realizando apenas atividades não presenciais”.

Dentre as crianças e adolescentes infectados pelo COVID-19, alguns grupos de risco foram relacionados à pior evolução. Para este grupo, será necessária a avaliação conjunta entre pais/ responsáveis, profissionais da saúde e da educação. Sugere-se a liberação médica para frequentar as atividades escolares presenciais. Caso seja necessário, é importante manter o ensino remoto de forma satisfatória para que o aluno não seja prejudicado.

Atenção aos grupos de risco durante o período de reabertura da escola, a saúde e bem-estar de TODOS envolvidos deve ser constantemente monitorado.



GRUPOS DE RISCO NA POPULAÇÃO PEDIÁTRICA

Lactentes até 1 ano de idade	
Crianças com doenças crônicas	Pneumopatias Diabetes mellitus Nefropatias Cardiopatias com repercussão hemodinâmica Hipertensão arterial sistêmica Distúrbios hematológicos Distúrbios neurológicos
Crianças portadoras de malformações congênicas complexas ou síndromes genéticas	
Crianças em estado de imunossupressão	Primária Secundária Medicamentosa
Estudantes com condições especiais*	Deficientes auditivos e/ou visuais Afecção neurológica grave

* Estudantes com condições especiais devem receber cuidado redobrado para evitar contaminação, além de equipamento de proteção individual.

**Os guias-intérpretes e professores auxiliares devem ser orientados a usar luvas e máscaras transparentes e higienizar as mãos com frequência.

Fonte: ATUALIZAÇÃO TÉCNICA AO PROTOCOLO DE INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 N° 07/2020 – 01/09/2020. Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.



5. COMUNICAÇÃO E ORIENTAÇÃO A COMUNIDADE ESCOLAR

Será ampliada a comunicação entre servidores, alunos, pais e responsáveis por meio de repositórios institucionais (sites, ambiente virtual de aprendizagem), mas também por listas de transmissão e redes sociais com ênfase nas orientações sobre atividades educacionais durante o período de suspensão das aulas presenciais; medidas individuais e familiares necessárias após a sua retomada; comunicação coletiva sobre riscos e ameaças à comunidade escolar. Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão da Covid-19 no ambiente escolar como parte de atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares.



A comunicação com as famílias acontecerá por meio de reuniões onlines/presenciais, por meio de whatsapp business (canal oficial da escola) e telefones. Os pais e/ou responsáveis serão orientados pelos profissionais da saúde e educação sobre medidas preventivas para a volta às aulas e os protocolos para retorno.

Serão realizadas campanhas de comunicação interna, com cartazes e afins, contemplando comunicação verbal e não verbal, com as diretivas de utilização obrigatória de máscaras, higienização das mãos com álcool gel, lavagem com água e sabão e distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.



6. ORIENTAÇÕES SOBRE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO DA COVID-19

A formação de todos envolvidos em medidas sanitárias deve ser continuada. Esclarecimentos sobre sinais e sintomas, meios de transmissão e formas de prevenção como: distanciamento social, higienização de mãos (água e sabão/álcool gel), uso correto e constante de máscaras, etiqueta respiratória e isolamento de casos suspeitos devem ser amplamente divulgados de forma precisa em linguagem acessível, inclusive para crianças menores e deficientes visuais/ auditivos.

Este outro quadro apresenta os sinais e sintomas da COVID-19, sendo que a apresentação clínica pode variar desde um resfriado comum até pneumonia grave e insuficiência respiratória.

SINAIS E SINTOMAS DA COVID-19 (CDC)

- ✓ Febre, tosse, coriza, fadiga.
- ✓ Dor de garganta e dor de cabeça.
- ✓ Falta de ar ou dificuldade para respirar.
- ✓ Perda de olfato (anosmia).
- ✓ Alteração do paladar (ageusia).
- ✓ Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia).
- ✓ Diminuição do apetite (hiporexia).

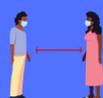


*** Em crianças, além dos itens anteriores, considera-se também a obstrução nasal, a desidratação e a falta de apetite (inapetência), na ausência de outro diagnóstico específico.**

A transmissão da COVID-19 ocorre principalmente pelo contato direto entre um indivíduo infectado e outro susceptível e após contato com superfícies contaminadas através de:

- Gotículas de saliva (espirro, tosse, catarro).
- Contato físico direto com pessoa contaminada (aperto de mão) e posterior contato com olhos, nariz e boca.
- Contato com superfícies contaminadas e posterior contato com olhos, nariz e boca.

PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS



Distanciamento social.



Uso de máscaras ou protetores faciais.



Limpeza frequente das mãos e das superfícies.



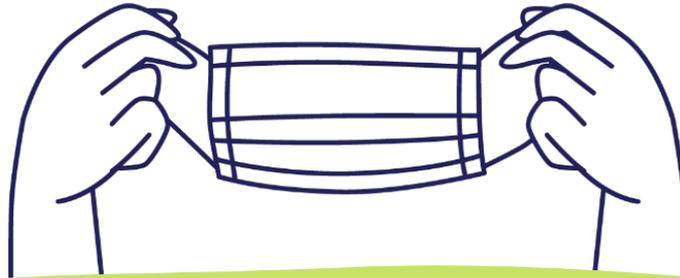
Etiqueta respiratória.



Isolamento dos casos suspeitos / confirmados e seus contactantes.

Alerta: Será obrigatório o uso de MÁSCARA de todas as pessoas dentro das escolas. Essa regra não se aplica a crianças com idade inferior a 2 anos, ou às pessoas que podem apresentar dificuldade em remover a máscara caso necessário, devido a possibilidade de sufocamento.

USO E RETIRADA ADEQUADOS DAS MÁSCARAS



- Assegure que a máscara esteja em condições de uso (limpa e sem rupturas);
- Higienização adequada das mãos antes da colocação da máscara;
- Coloque as alças atrás das orelhas ou as amarre atrás da cabeça;
- Cubra totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais;
- Mantenha o conforto e espaço para a respiração;
- Durante o uso, não toque na parte da frente da máscara para não contaminá-la;
- Se a máscara ficar molhada ou úmida substitua-a por uma nova;
- Para retirá-la, toque apenas nos elásticos ou nas tiras.

ORIENTAÇÕES DE LIMPEZA DAS MÁSCARAS



- Não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 2 horas);
- Trocar após 2 horas de uso;
- Trocar a máscara sempre que tiver úmida, suja, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- Não compartilhe a sua máscara, ainda que ela esteja lavada;
- Máscaras de tecido podem ser lavadas e reutilizadas regularmente, entretanto, recomenda-se evitar mais que 30 (trinta) lavagens;
- Máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas e deve ser deixada de molho em uma solução de água com água sanitária.



7. ORIENTAÇÕES AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

- Devem evitar entrar no espaço escolar para evitar aglomerações e disseminação de vírus. Nos casos de adaptação e readaptação escolar, a equipe diretiva deverá planejar ações individuais, respeitando as medidas deste protocolo.
- Estar atento aos sinais e sintomas da COVID-19, sobretudo em situações de manifestações clínicas da doença.
- Orientar a criança sobre a adoção da etiqueta da tosse e a higiene respiratória, ou seja:



Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel/papel higiênico;



Utilizar lenço descartável/papel higiênico para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);



Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;



Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica, por pelo menos 20 segundos.

- Orientar às crianças para não cumprimentar pessoas, fora do seu convívio domiciliar, com aproximação física (como beijos, abraços e apertos de mão), explicitando o motivo de tais orientações e a importância desta prática no atual momento.

- Visando à proteção pessoal, deverão zelar pela manutenção das máscaras dos seus filhos (limpa e sem rasgos). Sem esse item não será permitida a entrada da criança na escola. Quando o aluno não possuir máscaras, a escola ofertará.
- Enviar máscaras em embalagem plástica para eventual troca e embalagem para colocar a máscara usada.
- Verificar a temperatura da criança antes de enviá-la para a escola. Em caso de febre, não devem levá-la. Crianças com temperaturas a partir de 37, 8° C devem permanecer em casa. Neste caso, devem tomar as providências cabíveis e comunicar a escola sobre a ocorrência.
- Crianças com resfriados, alergias e outros sintomas deverão permanecer em casa até que os sintomas desapareçam, e, ao retornar à escola, deverão apresentar atestado médico que confirme sua recuperação.
- Em caso de dúvida sobre a presença ou não da COVID-9, mantenham a criança em observação, em casa, a fim de evitar qualquer possibilidade de contágio.
- Informar imediatamente à escola se algum membro da família apresentar sintomas de COVID-19, para que outros alunos que conviveram com seus filhos possam ser monitorados.
- Cada criança deverá trazer para a escola o próprio copo ou squeeze (garrafinhas), evitando o bebedouro e a circulação dentro da escola. Bebedouros servirão para a reposição de água. A higienização dos objetos será de responsabilidade das famílias.
- Manter atualizada a ficha de matrícula dos alunos, em especial os números de telefones para contatos emergenciais.
- Os uniformes e as peças escolares das crianças devem ser lavados diariamente após a jornada escolar.
- Se a criança estiver na escola e apresentar febre, coriza, dor de cabeça, vômitos ou diarreia, será levada com muita calma, cuidado e carinho para uma sala reservada, enquanto aguarda pela chegada dos pais ou responsáveis.
- Os pais e responsáveis que desejarem que seu (sua) filho (a) retorne as atividades escolares presenciais deverão preencher o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** anexo a este protocolo.



8. ORIENTAÇÃO PARA DIRETORES, PROFESSORES E SERVIDORES

- Ao chegar à unidade, e antes de iniciar suas atividades, os servidores devem lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabonete líquido, e utilizar toalhas de papel para secá-las;
- Os servidores devem ser orientados para a realização correta e frequente da higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel a 70%, de acordo com as recomendações da ANVISA, após contato com superfícies ou objetos potencialmente contaminados e após remover os EPI's. Disponibilizar cartaz com a forma correta de higienizar as mãos;
- Suspender o uso de armário compartilhado, caso exista;
- Sugere-se manter os cabelos presos e evitar o uso bijuterias, joias, anéis, relógios e outros adereços, para assegurar a correta higienização das mãos;
- Serão disponibilizados EPI's para todos os servidores das escolas.



ORIENTAÇÃO QUANTO AO USO DE EPI – Auxiliares de serviços gerais/Cozinheiras:



- 1- Realize a higienização das mãos ao chegar no local de trabalho antes de colocar os EPI's.
- 2- Realizar a higienização das mãos novamente, após a colocação dos EPIs.
- 3- É obrigatório o uso de EPI's no recebimento de produtos (material de higiene, escritório) e na produção dos alimentos.
- 4- E estes devem ser máscara, luvas, óculos ou protetor facial (modelo face Shield) para todos e touca e avental para cozinheiras.
- 5- É obrigatório o uso de EPI para a higienização de banheiros e outros espaços. Máscara, botas, luvas, óculos ou protetor facial.

RECURSOS HUMANOS

A equipe diretiva deverá ser a referência, e o principal multiplicador das recomendações. Cabe ainda a equipe diretiva realizar as articulações necessárias para o cumprimento das medidas de prevenção e controle.

A equipe diretiva deverá:

- Realizar formação específica dos protocolos sanitários a cada segmento de servidores e acompanhar a efetividade dos conhecimentos.
- Realizar formação específica do FNDE sobre manipulação de alimentos em tempos de pandemia para as cozinheiras e auxiliares de cozinha.
- **Disponível:** <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas>.
- Providenciar EPI's para todos os servidores da escola.
- Monitorar o uso correto destes EPI's.
- No caso de contaminação de algum servidor pelo Coronavírus, o afastamento será imediato para o cumprimento da quarentena e monitoramento pela Secretaria de Saúde.
- Garantir que as cozinheiras mantenham os cabelos presos e não utilizem bijuterias, joias, anéis, relógios e outros adereços, para assegurar a correta higienização das mãos e antebraços, conforme orientações técnicas.
- Vedar o compartilhamento de itens de uso pessoal entre servidores, como materiais de EPI e outros.
- Garantir que os intervalos para alimentação/refeição sejam escalonados e utensílios não devem ser compartilhados.

9. ACOLHIMENTO

O retorno deve ser seguro e mais acolhedor possível para todos, construindo sempre um tempo-espaço de diálogo e construção coletiva. É importante cuidar das pessoas e acolher cada servidor e criança com muito afeto e escuta empática. Da mesma forma, se faz necessário o acolhimento das famílias, mantendo canais oficiais de comunicação permanente e com vínculos de confiança, transparência e assertividade.



Com o prolongamento do afastamento social, um cuidado que também ganha muita nossa atenção, além do aprendizado dos alunos, é a saúde mental, entre os demais olhares que precisamos ter em relação ao espaço físico escolar, à merenda escolar e ao apoio social exigido pelas famílias específicas e de vulnerabilidade de nossos alunos.

O acolhimento é necessário, prioritário e realizado por meio de escuta, de cuidado e equidade. Acolher significa estar disponível para a observação atenta, a escuta ativa e o auxílio no que o outro indica como importante, sem julgamentos prévios daquele que está acolhendo. É o acolhido que vai indicar como ele quer e como precisa ser cuidado.

A escola, naturalmente, já é acolhedora e tem como papel fundamental ajudar os alunos a lidarem com os seus próprios sentimentos. O desenvolvimento de competências socioemocionais para preparar as crianças para a vida pessoal e social, como um todo, está previsto na Base Nacional Comum Curricular, BNCC (2017).

De acordo com a BNCC (2017), as 10 competências gerais são:

- 1) CONHECIMENTO.
- 2) PENSAMENTO CIENTÍFICO, CRÍTICO E CRIATIVO.
- 3) REPERTÓRIO CULTURAL.
- 4) COMUNICAÇÃO.
- 5) CULTURA DIGITAL.
- 6) TRABALHO E PROJETO DE VIDA.
- 7) ARGUMENTAÇÃO.
- 8) AUTOCONHECIMENTO E AUTOCUIDADO.
- 9) EMPATIA E COOPERAÇÃO.
- 10) RESPONSABILIDADE E CIDADANIA.

A proposta da BNCC para as escolas é utilizar essas competências para lidar com as demandas da vida cotidiana, exercer a cidadania, ou seja, promover um desenvolvimento global dos alunos, não só no aspecto cognitivo, mas social e emocional também.

Diante dos impactos causados pela pandemia do Coronavírus, que nos impôs o isolamento social e o afastamento das crianças das escolas, será de suma importância oferecer-lhes o acolhimento socioemocional. **Algumas dicas importantes:**

- Promover o acolhimento dos alunos sem toque físico. Os abraços precisam ser substituídos por olhares, gestos, acenos e palavras.
- Trabalhar a comunicação com as crianças para conseguir estabelecer limites e regras sobre o que é permitido neste novo cenário.
- Buscar alternativas para demonstrar aos alunos o quanto eles são importantes. Os professores podem demonstrar por meio de músicas, olhares, gestos e rodas de conversa, lembrando-os que tudo isso é uma necessidade, que o amor e o carinho são uma das bases essenciais para formação do ser humano e desenvolvimento das crianças e jovens.

- Ter disponibilidade permanente para a abertura à fala do outro. Pressupõe estabelecer com o outro uma comunicação generosa, prestar atenção na sua fala, demonstrar um interesse verdadeiro pelo assunto e, acima de tudo, pela mensagem que está sendo dita sem qualquer tipo de julgamento. É uma prática que investiga com curiosidade o que o outro está tentando expressar, com perguntas e checagem da compreensão das mensagens. A escuta ativa, empática, não exige emitir uma opinião, conselho ou a responsabilidade por resolver os problemas ou os conflitos do outro.
- Observar o outro com amor, perceber sua necessidade e pontos que necessitam de atenção. Ter um olhar atento para aqueles que estão próximos de nós. Pensar no outro, como se fosse para si mesmo.
- Somos seres diversos, cada um com suas qualidades e habilidades singulares. Temos diferentes níveis emocionais, intelectuais, culturais e sociais.

É necessário oportunizar o desenvolvimento e aprendizado para todos, partindo do princípio de que todos têm direito à educação e à felicidade. A equidade pede ações de acolhimento diversificadas; interesse e estímulo ao outro; olhar, escutar e falar de forma sensível, amorosa e justa, dando oportunidade para que todos tenham seu espaço e sua voz. A escola deve proporcionar esse ambiente cooperativo, onde o foco esteja nas potencialidades e não nas dificuldades.

Será necessário planejar o acolhimento:

- Preparar o espaço físico da escola: espaços arejados, abertos, locais de higienização identificados, espaçamentos definidos, ambientes monitorados e adequação aos protocolos de segurança;
- Comunicação na escola: definição e divulgação clara das regras de segurança, cartazes de orientação de prevenção, painéis de acolhimento, definição de canais oficiais de comunicação e divulgação da programação de atividades;
- Espaço de escuta personalizado e identificado: cantinho do apoio individual;
- Estratégias para o acolhimento individual e o coletivo, no ambiente virtual e presencial.
- Manutenção do vínculo entre a escola e o aluno. Criar uma conexão empática. Essa sintonia não precisa acontecer somente pela comunicação verbal, mas, também, pelos gestos, tom da voz, aspectos da vida. É importante transformar

a escola em um espaço receptivo e acolhedor, dispondo faixas e cartazes de boas-vindas, um painel de acolhimento com fotos e frases de motivação, um cantinho dos sentimentos, bem como um espaço para sugestões e dúvidas. Uma sugestão seria a cortina plástica do abraço.

- Acolhimento aos servidores: contatos remotos para sensibilização dos professores e funcionários com o envio de mensagens e vídeos; café virtual; roda de conversa presencial; roda de conversa virtual; palestras motivacionais; exposições com trabalhos manuais ou artísticos desenvolvidos pelos membros da escola; sessão de cinema: utilizados filmes, longas ou curta-metragem; promover reflexões internas sobre alguns pontos necessários para o acolhimento das famílias dos alunos.

- Na semana anterior ao retorno às atividades presenciais, serão realizados momentos de acolhimento e escuta com todos os servidores da escola, como forma de mapear as principais demandas socioemocionais vivenciadas durante a pandemia (ansiedade, medo, sensação de insegurança, desemprego repentino, desamparo, luto etc.), fortalecendo o emocional, a convivência e o restabelecimento de vínculos.



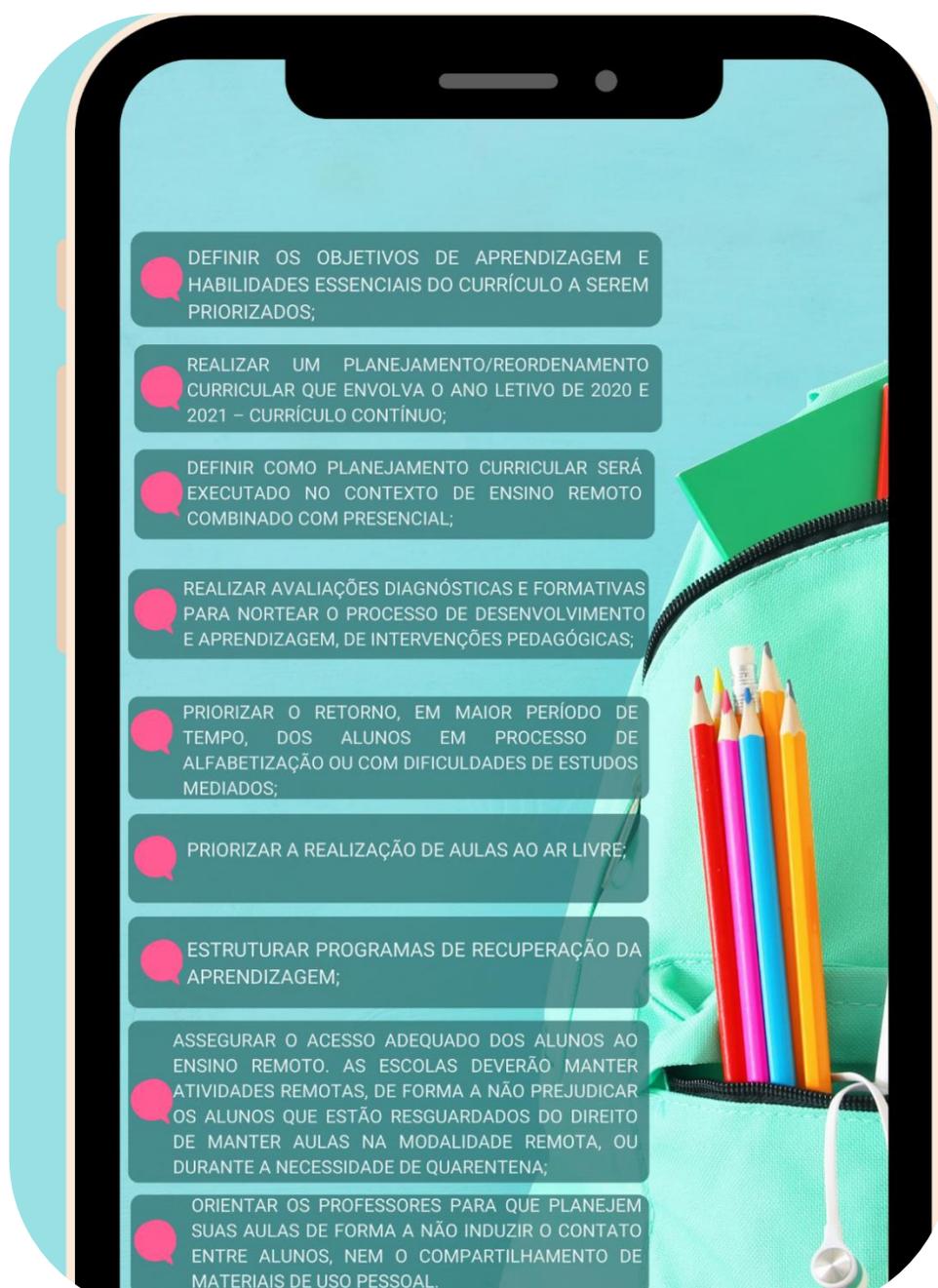
- Acolhimento às famílias: Discutir sobre os canais de comunicação utilizados antes e durante o período de isolamento social e aulas remotas para aprimorar essas trocas. O contato com as famílias deve ser permanente e com vínculos de confiança, transparência e com cuidado para que a informação chegue ao mesmo tempo para todos.



10. MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Apesar de tantas incertezas ainda existentes no cenário da pandemia, retornar com um sistema melhor e com todos os protocolos de saúde não será nada fácil no ensino, aprendemos e estamos aprendendo com as necessidades e respostas que já estão sendo ou serão aplicadas em caráter emergencial.

As escolas se adaptarão ao retorno presencial por meio de um planejamento que visa:





11. MEDIDAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES

Antes do retorno das atividades presenciais, será necessário realizar a limpeza e desinfecção geral de todos os ambientes das escolas como: salas de aula, salas dos professores, sala das equipes diretivas, biblioteca, refeitórios, banheiros, etc.



Após o retorno, medidas intensas de organização tornam-se ainda mais necessárias:

- * Higienizar frequentemente todos os ambientes da escola e tudo o que neles se encontra incluindo portas, janelas, móveis, corrimãos, maçanetas, etc.
- * Organizar o espaço para que os alunos sempre estejam pelo menos a um metro e meio de distância dos outros.
- * Portas e janelas deverão permanecer abertas, de modo a favorecer a circulação do ar e a higiene do espaço.

- * Garantir que os ambientes estejam o mais arejado possível, especialmente salas de aula, realizando atividades educacionais, sempre que for viável, em áreas abertas.
- * Lacrar o dispositivo dispensador de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca, permitindo-se apenas o dispensador para copos e garrafas de uso individual, evitando que estes entrem em contato direto com o dispositivo. Deve-se orientar para cada aluno e servidor que tenha seu próprio copo/garrafa para utilizar o bebedouro. A escola deverá fornecer copos descartáveis aos alunos e servidores que porventura não tiverem/portarem o recipiente de uso individual. Próximo aos bebedouros deve-se demarcar a distância de 1,5 m.
- * Higienizar os espaços da escola com água sanitária diluída (1 colher de sopa por litro de água), antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais.
- * Higienizar os banheiros, lavatórios e bebedouros antes da abertura, após os recreios, nos intervalos entre os turnos e após o fechamento da unidade escolar.
- * Higienizar os espaços escolares e superfícies que são tocadas por muitas pessoas (carteiras, cadeiras, armários, grades, mesas de refeitórios, puxadores, maçanetas, corrimões etc.), antes do início das aulas, em cada turno e sempre que necessário.
- * As lixeiras nas salas de aula, nos banheiros e demais espaços devem ser esvaziadas antes de serem completamente cheias e pelo menos três vezes por dia.
- * Higienizar e desinfetar todo material recebido.
- * Disponibilizar álcool gel 70% em todos os espaços (sempre monitorados por um adulto).
- * Promover a demarcação de espaços físicos, de forma a aprimorar o distanciamento social.
- * Haver revezamento de uso dos espaços externos pelas turmas, evitando-se a aglomeração dos alunos nos espaços livres ao mesmo tempo.
- * Haver presença de profissionais nos espaços externos para garantir que os alunos fiquem longe e evitem o contato físico.
- * Suspender a realização de eventos internos que caracterizem aglomeração de pessoas.
- * Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, utilizar ambientes bem ventilados, obrigar o uso de máscaras, realizar o distanciamento de 1,5 (um metro e meio) e disponibilizar álcool gel.

OBSERVAÇÃO

Neste momento, adotaremos medidas adicionais de limpeza e desinfecção para a manutenção do ambiente higienizado, empregando técnicas corretas, produtos e equipamentos adequados. Para isso vamos definir o que é limpeza e o que é desinfecção:



LIMPEZA

Remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, com a remoção de sujeira por meio do uso de produtos detergentes ou multiuso. É recomendado utilizar água, sabão e detergente (na diluição recomendada pelo fabricante).

DESINFECÇÃO

Uso de produtos químicos para a eliminação de microrganismos, com a utilização de produtos desinfetantes de uso geral, respeitando a diluição e tempo de contato, informados no rótulo pelo fabricante. O tempo de exposição de um minuto reduz significativamente a potencialidade de transmissão do coronavírus nas superfícies. É recomendado utilizar álcool etílico 70% e hipoclorito de sódio a 0,1% (concentração recomendada pela OMS).

12. ORGANIZAÇÃO DA ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS



- ✓ A entrada e saída dos alunos deverá ser escalonada, de forma a evitar aglomerações e filas nos portões.
 - ✓ Orientar a todos que chegarem à escola para higienizar as mãos.
 - ✓ Orientar e fiscalizar sobre o uso obrigatório de máscaras por todos dentro da instituição de ensino. Recomendar que, se possível, alunos e servidores estejam com máscaras extras para realizar a troca a cada 2 horas, durante o período escolar.
-
- ✓ Realizar o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente sintomas, orientando as famílias ao procedimento de quarentena.
 - ✓ Designar funcionários, conforme escala previamente estabelecida, para acompanhar a entrada e saída das pessoas em todos os turnos de funcionamento da escola.
 - ✓ Orientar os pais e responsáveis de cuidados que não devem se reunir nos portões da escola.
 - ✓ O controle do fluxo de entrada deve ser feito respeitando o distanciamento, garantindo-se a proporção de 2,5 metros quadrados de área livre por aluno.
 - ✓ Estimular a utilização de múltiplas entradas da escola, quando possível.
 - ✓ Realizar demarcações nas calçadas e portas das escolas para que os alunos sempre estejam pelo menos a um metro e meio de distância dos outros.
 - ✓ O horário de entrada e saída dos alunos deverá ser respeitado, evitando adiantamentos e atrasos.
 - ✓ Cada escola deverá planejar para qual local os alunos deverão ser encaminhados após a entrada.

- ✓ Cada escola deverá planejar estratégias de escalonamento para verificação dos alunos, otimizando a entrada: lista dos escalonados, crachás com identificação da turma que frequentará na semana.
- ✓ Verificar se os alunos que pretendem entrar na escola estão com o termo de responsabilidade assinado. O responsável pelo aluno deverá assinar termo de responsabilidade antes do retorno às atividades presenciais, que contemplará o respeito às medidas de prevenção à Covid-19 dentro e fora de casa.
- ✓ Realizar aferição da temperatura corporal, na entrada da escola, tomando como referência que a temperatura não poderá ser igual ou superior a 37,8°C. Utilizar termômetro sem contato (Infravermelho).
- ✓ Na entrada, um adulto auxiliará as crianças na higienização das mãos com álcool gel.
- ✓ Em caso de chegada sem máscara, a escola deverá disponibilizar o equipamento de proteção durante a permanência na unidade.
- ✓ Apenas crianças com idade inferior a 2 anos (ou que fazem uso de chupeta) e alunos que tenham restrições de saúde estão dispensados do uso da máscara.
- ✓ Em caso de alunos que utilizam transporte escolar e que chegam com sintomas, serão encaminhados para uma sala isolada para aguardarem a chegada do responsável. Providenciar a higienização da sala, logo após a saída da pessoa com sintoma.



13. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE AULA

- ✓ Respeitar o distanciamento de no mínimo 1,5 m (1 metro e meio) entre os alunos e respectivas carteiras e mesas, independentemente da configuração espacial (em círculos, agrupamentos, fileiras). As salas de aulas sem mesas ou carteiras (salas das creches) devem seguir o mesmo padrão de distanciamento das demais.
- ✓ Proporcionar a ventilação das salas de aulas e a ocupação do espaço entre alunos (mesas ou carteiras escolares) e alunos/docentes de modo a manter o distanciamento físico recomendado.
- ✓ Manter janelas e portas abertas para que haja ventilação cruzada.
- ✓ Os alunos deverão permanecer em lugares fixos, durante o período de atividades presenciais, possibilitando a rastreabilidade. Recomenda-se a criação de um “mapa de lugares” ou “mapa de carteiras”.
- ✓ Preferencialmente, os alunos não devem mudar de sala de aula durante o dia. É o professor que deverá se deslocar até a sala de aula.
- ✓ Não utilizar ventiladores.
- ✓ Fazer uso de marcações no piso para sinalizar a distância mínima recomendada.
- ✓ Suspender o uso de estantes e armários compartilhados, caso existam. As estantes precisam ser cobertas por plásticos transparente.
- ✓ Colocar dispensadores com álcool em gel a 70% em locais de fácil acesso à equipe e aos alunos, preferencialmente nas entradas das salas ou dentro das mesmas.
- ✓ Escalonar a saída das salas de aula por pequenos grupos de alunos.
- ✓ Verificar a quantidade de alunos que comportam em cada sala de acordo com o distanciamento. Afixar o número máximo de alunos na porta da sala.
- ✓ Higienizar os brinquedos e materiais de uso comum depois de utilizados.
- ✓ Nomear os objetos pessoais dos estudantes. Sempre que possível, recomenda-se o uso de materiais individuais.



- ✓ Retirar das salas de aula: mobiliários, materiais que não sejam essenciais e brinquedos de difícil higienização e fácil contaminação. Evitar o uso de objetos que sejam de difícil higienização.
- ✓ Os brinquedos deverão ser, preferencialmente, de material lavável e atóxico (plástico, borracha, acrílico, metal). Objetos de madeira deverão ser recobertos com plástico filme/contact, ou não utilizados.
- ✓ Os jogos, brinquedos e objetos disponíveis às crianças deverão ser higienizados e desinfetados antes e após a utilização. Devem-se lavar os brinquedos com água e sabão ou friccionar álcool a 70% (setenta por cento), antes e após o uso.
- ✓ Os objetos tais como: lápis de cor, borracha, cola, tesoura, apontador, não deverão ser compartilhados.
- ✓ Priorizar o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, evitando contato com atividades físicas (papel).
- ✓ Disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) para higienização das mãos dentro das salas de aulas sob a supervisão do professor e em dispensers em locais estratégicos e de fácil acesso;
- ✓ Priorizar atividades individuais externas à sala de aula, tais como: exercícios sensório-motor, jogos de raciocínio, jogos simbólicos e outros, evitando o contato físico e respeitando o distanciamento.

Observação: Todas essas medidas têm como objetivo evitar a contaminação e facilitar a higienização dos espaços de sala de aula.





14. ORGANIZAÇÃO DAS SALAS ADMINISTRATIVAS

- ✓ As estações de trabalho devem ser fixas, possibilitando rastreabilidade, se necessário, em casos suspeitos.
- ✓ Ofertar modalidade de atendimento ao público, preferencialmente, por meio de canais remotos. Agendamento do atendimento às famílias de forma individualizada, quando não for possível de forma remota.
- ✓ Garantir o distanciamento físico, por meio de instalação de barreiras (vidro, acrílico ou acetado), para atendimento ao público em geral, mediante agendamento, se possível.
- ✓ Utilizar máscaras e face shield sobre a máscara de tecido, quando não for possível a utilização da barreira física.
- ✓ As salas devem ser reorganizadas visando atender ao espaçamento de 1,5 m entre os usuários.



- ✓ Preferencialmente, as janelas das salas das áreas administrativas devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar.
- ✓ A sala dos professores deverá estar sinalizada com o número máximo de pessoas.
- ✓ As mesas, as cadeiras, os computadores, os monitores e os telefones devem ser higienizados diariamente, e a escola deve disponibilizar kit de higienização em cada sala administrativa.

15. ORGANIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS

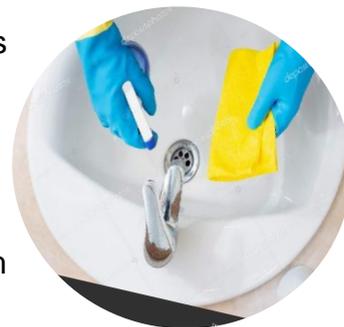
Promover atividades educativas, com o intuito de reforçar as medidas de higiene, assim como exibir material ilustrativo em paredes, portas e dentro dos banheiros, considerando todas as medidas de segurança sanitária que propiciem um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem-estar da comunidade escolar, além de:



- Manter lavatórios sinalizados.
- Disponibilizar cartaz com a forma correta de higienizar as mãos.
- Nos banheiros, os servidores orientarão e auxiliarão na não aglomeração das crianças. Cada banheiro deverá possuir um fiscal para orientar e auxiliar na não aglomeração das crianças.
- Uso controlado dos banheiros: idas ao banheiro serão controladas por profissionais da escola, de modo a se evitar um número de alunos superior ao permitido para o espaço. Organizar estratégias para que uma criança de cada sala, por vez, vá ao banheiro.
- Orientar que a tampa do vaso sanitário seja fechada antes do acionamento da descarga.
- Realizar demarcações na porta dos banheiros, respeitando o distanciamento de 1,5m, evitando aglomerações.
- Manter os **banheiros limpos e abastecidos com papel higiênico**. Os lavatórios de mãos devem estar sempre abastecidos com sabonete líquido, papel toalha e lixeiras com tampa acionadas por pedal.

ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE BANHEIROS

Devem ser providas condições para higiene nasal e das mãos com água e sabonete líquido: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, porta papel toalha (não permitir o uso de toalhas de tecido), lixeira com tampa acionada por pedal e saco plástico e abertura sem contato manual. Em complementação, deve-se:



1. Higienizar e desinfetar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura da escola, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.
2. As pias e vasos sanitários devem ser lavados periodicamente, no início e nos intervalos, no mínimo.
3. Utilizar sabão e água sanitária diluída conforme orientação.
4. Esvaziar as lixeiras sempre que estiverem cheias e ou no mínimo três vezes ao dia;
5. Verificar e repor os dispensadores de sabonete líquido, porta papel toalha sempre que necessário;
6. É obrigatório o uso de EPI para a higienização de banheiros e outros espaços (máscara, botas, luvas, óculos ou protetor facial);
7. Orientar sobre o procedimento correto da lavagem das mãos, a fim de se evitar que os alunos contaminem as mãos no momento de fechamento da torneira. No caso de torneiras abre e fecha, a mesma deverá ser lavada antes da higienização das mãos;
8. Evitar que vários alunos utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição desses para definir quantos podem estar nesse ambiente ao mesmo tempo;
9. Auxiliar os alunos que não conseguem higienizar suas mãos.



16. ORGANIZAÇÃO DOS REFEITÓRIOS

- ✓ Realizar o momento do lanche dos alunos preferencialmente em sala de aula;
- ✓ Caso o momento do lanche seja realizado em refeitório, este deve ser demarcado a fim de preservar o distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os alunos. Os espaços deverão ser utilizados com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade por vez, e deve-se utilizar escalonamento por horário do ambiente.
- ✓ Fica proibido o serviço de self service, durante todo período de duração da pandemia. O serviço de buffet e o manuseio da refeição será feito por um funcionário, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários (touca e máscara).
- ✓ A escola definirá a quantidade máxima de alunos que utilizarão o refeitório por vez, com escalonamento de horários, se necessário;
- ✓ Caso os lanches sejam realizados em refeitórios, as mesas e bancos deverão ser limpos e higienizados nos intervalos entre as trocas de turmas;
- ✓ Os alunos deverão lavar as mãos antes e após o momento do lanche;
- ✓ Orientar que os alunos não conversem uns com os outros enquanto lancham;
- ✓ Não haverá escovação dentária dentro das dependências da escola;
- ✓ Utilizar cartazes e informações verbais: “Para sua segurança, não esqueça de higienizar suas mãos” e “Use sempre a máscara”;
- ✓ Orientar quanto à retirada da máscara e onde guardá-la enquanto estiver lanchando;
- ✓ O complemento da alimentação do aluno será garantido pelo kit merenda que será retirado na escola pelos pais e responsáveis do aluno;
- ✓ A higienização da cozinha deverá seguir os descritos no Procedimento Operacional Padronizado (POP) – higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios,



que está dentro do manual de boas práticas (forma da execução e momentos em que devem ser feitos);

- ✓ Realizar a higienização frequente de todos os objetos que tenham contato com os alunos e colaboradores, conforme recomendações do fabricante. Priorizar a limpeza de tais maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, botões de elevadores, telefones e todas as superfícies de alta frequência de toque. A limpeza deverá ser constantemente, realizada com álcool a 70% ou outros produtos recomendados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. A solução preparada deve agir por 10 minutos na superfície aplicada para que a desinfecção tenha efeito;
- ✓ Utensílios de cozinha como pratos, copos e talheres devem ser higienizados com água e sabão. Posteriormente colocados de molho em solução a base de hipoclorito por 15 minutos e após o procedimento enxaguar bem. Os talheres podem ser higienizados também em água fervente por 5 minutos, tendo muito cuidado devido o risco de queimaduras;
- ✓ Os talheres devem ser embalados individualmente ou podem ser guardados juntos e quando do manuseio por profissional, utilizar luvas para não ter contato;
- ✓ Higienizar o tampo da mesa antes de colocar o prato/ talher/ copo ou lanche embalado;
- ✓ O mobiliário utilizado para a oferta de alimentação à criança deverá ser higienizado antes de ser utilizado por outro aluno;
- ✓ Retirar todo material que pode ser compartilhado ou tocado por diferentes pessoas, como objetos de decoração, para não se tornarem fontes de contaminação e facilitar a higienização;
- ✓ Os servidores deverão ser orientados a circularem sempre utilizando máscara e retirá-las somente na mesa para a refeição, NUNCA as colocando sobre a mesa;
- ✓ O acondicionamento das máscaras deve ser feito em sacos de papel ou plástico, mantendo-as guardadas na mochila/bolsa ou bolso. Recomenda-se que a máscara seja substituída ao término da refeição.

17. ORGANIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- ✓ Orientar os fornecedores a higienizar adequadamente as mãos com água e sabão e usar álcool 70% em gel nas mãos antes da entrega e lembrar que a utilização de máscara por todos os envolvidos no processo é obrigatória;
- ✓ Adoção dos protocolos de higienização do transporte, mercadorias e embalagens;
- ✓ Lavagem e higienização das embalagens recebidas de acordo com suas características:



Embalagens de não perecíveis (tetra pack, latas, garrafas, plásticos rígidos): lavagem com sabão neutro ou água sanitária (1 parte de água sanitária e 9 partes de água);

Embalagens mais sensíveis (arroz, feijão, biscoitos): higienização com álcool 70%.

- ✓ Higienizar de forma adequada os utensílios de vidro e aço;
- ✓ Antes de iniciar o pré-preparo e preparo dos alimentos, os servidores devem sempre higienizar as mãos de modo correto;
- ✓ Higienizar frutas, verduras e legumes utilizando hipoclorito (1 colher de sopa para 1 litro de água durante 20 minutos) ou produto saneante aprovado, respeitando as recomendações do fabricante;
- ✓ As mamadeiras, bicos, copos dosadores e chupetas devem ser identificados por crianças e higienizados com água quente, detergente neutro e produto saneante específico;



MANUSEIO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS

Segue orientações específicas para o manuseio de utensílios de cozinha, assim como a rotina de limpeza e desinfecção:

1. Lavar com água e sabão os utensílios de serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente, inclusive os cabos;
2. Proibir a entrada de pessoas externas, como entregadores, professores, alunos e colegas de trabalho, no local de manipulação dos alimentos;
3. A rotina de limpeza e desinfecção definida deve ser seguida rigorosamente, lembrando que as superfícies, equipamentos e utensílios que entram em contato direto com o alimento devem ser higienizados;
4. Os utensílios como pratos e talheres em que serão fornecidos a refeição aos estudantes deverão ser lavados com água e sabão e, posteriormente, fazer a imersão em água fervente ou solução clorada ou desinfecção com álcool a 70 %.
5. Se a refeição for oferecida na própria cantina, orientar os alunos quanto ao distanciamento social, e executar a limpeza e desinfecção das bancadas a cada troca de turma;
6. A utilização de toucas pelos funcionários, além das máscaras, será obrigatória para atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;
7. Intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor (RDC ANVISA no 216/2004), incluindo higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;
8. Avaliar a necessidade de implementação de novas rotinas de higienização das matérias primas recebidas, como lavagem e desinfecção de suas embalagens. Para os colaboradores envolvidos na recepção das matérias-primas e insumos, a escola deve dispor de instalações adequadas e acessíveis para a lavagem das mãos, com o fornecimento de equipamentos de proteção individual, quando necessário.

18. ORGANIZAÇÃO DO PARQUE – PLAYGROUND DE PLÁSTICO OU METAL

- ✓ Considerar as experiências de aprendizado ao ar livre como medida preventiva, associada a outras medidas sanitárias, como a higienização constante das mãos;
- ✓ Evitar unir grupos de alunos de turmas diferentes;
- ✓ Higienizar bem as mãos com água e sabão antes e depois de utilizar os brinquedos;
- ✓ Utilizar o álcool em gel em todas as situações;
- ✓ Limpar e desinfetar as superfícies de toque frequentes e os brinquedos a cada sala que frequentar o parquinho;
- ✓ Priorizar o uso do parque com escalonamento de uma sala por dia;
- ✓ Manter distância mínima de 1,5 metro e meio nas filas de esperas dos brinquedos (com marcações no chão) de outras crianças;
- ✓ Utilizar a máscara durante o momento do parque e trocá-la ao retornar para a sala.

Observação: os parques de madeira não poderão ser utilizados nesse momento.





19. ORGANIZAÇÃO DAS ÁREAS COLETIVAS: QUADRAS E PÁTIOS

- ✓ Limitar o acesso dos alunos somente aos espaços destinados aos seus respectivos segmentos.
- ✓ Em todas as áreas, manter a distância e evitar a aglomeração.
- ✓ As atividades de Educação Física, quando realizadas, devem observar o distanciamento mínimo de 1,5 m (1 metro e meio) e ocorrerem, preferencialmente, em locais abertos e arejados, quando não for possível sua realização, em sala de aula.
- ✓ As práticas de atividade física devem ser adaptadas, seguindo as seguintes orientações: manter distância mínima de 1,5 m (1 metro e meio) entre os alunos, evitar ao máximo uso de materiais coletivos e o compartilhamento de materiais (se não houver como, deve-se higienizá-los com água e sabão ou álcool em gel 70% entre cada utilização dos estudantes) e fazer uso de máscaras, inclusive durante a atividade.





20. ORGANIZAÇÃO DAS SALAS DE INFORMÁTICA

- ✓ Respeitar o distanciamento de no mínimo 1,5 m (1 metro e meio) entre os alunos e respectivas carteiras, alternando o uso dos computadores.
- ✓ A sala de informática deve ser ventilada e a ocupação do espaço entre alunos (mesas ou carteiras escolares) e alunos/docentes deve proporcionar o distanciamento físico recomendado;
- ✓ Manter janelas e portas abertas para que haja ventilação cruzada;
- ✓ Os ventiladores não serão utilizados;
- ✓ Suspender o uso de estantes e armários compartilhados, caso existam. As estantes precisam ser cobertas por plásticos transparente;
- ✓ Colocar dispensadores com álcool em gel a 70% em locais de fácil acesso à equipe e aos alunos, preferencialmente nas entradas das salas ou dentro das mesmas;
- ✓ Verificar a quantidade de alunos que comportam em cada sala de informática de acordo com o distanciamento;
- ✓ Durante o período de atividades, os alunos deverão permanecer em lugares fixos;
- ✓ A sala de informática poderá ser utilizada seguindo os protocolos de distanciamento, desde que seja higienizado e desinfectado após o uso.



21. ORGANIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS

- ✓ Organizar kits, caixas ou saquinhos plásticos de livros que serão utilizados individualmente por um aluno. Esses kits, caixas ou saquinhos plásticos serão utilizados individualmente e só poderão reutilizados após três dias do uso.
- ✓ O espaço da biblioteca poderá ser utilizado seguindo os protocolos de distanciamento, sendo uma turma por período, desde que seja higienizado e desinfectado após o uso.
- ✓ As prateleiras ou estantes de livros não poderão ser utilizadas.
- ✓ A sala de biblioteca deve ser ventilada e a ocupação do espaço entre alunos (mesas ou carteiras escolares) e alunos/docentes deve proporcionar o distanciamento físico recomendado;
- ✓ Manter janelas e portas abertas para que haja ventilação cruzada;
- ✓ Os ventiladores não serão utilizados;
- ✓ Colocar dispensadores com álcool em gel a 70% em locais de fácil acesso à equipe e aos alunos, preferencialmente nas entradas das salas ou dentro das mesmas;
- ✓ Verificar a quantidade de alunos que comportam em cada espaço de acordo com o distanciamento;
- ✓ Durante o período de atividades, os alunos deverão permanecer em lugares fixos.



22. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE JOGOS

- ✓ O espaço da sala de jogos não deverá ser utilizado para a finalidade de jogos de interação entre os pares.
- ✓ O espaço da sala de jogos poderá ser utilizado seguindo os protocolos de distanciamento, sendo uma turma por período, desde que seja higienizado e desinfetado após o uso.
- ✓ Os jogos de construção que puderem ser higienizados antes e após o uso poderão ser utilizados individualmente pelos alunos neste espaço, na sala de aula ou outros espaços previamente planejados pelos professores.
- ✓ As prateleiras ou estantes de jogos não poderão ser utilizadas.
- ✓ A sala de jogos deve ser ventilada e a ocupação do espaço entre alunos (mesas ou carteiras escolares) e alunos/docentes deve proporcionar o distanciamento físico recomendado;
- ✓ Manter janelas e portas abertas para que haja ventilação cruzada;
- ✓ Os ventiladores não serão utilizados;
- ✓ Colocar dispensadores com álcool em gel a 70% em locais de fácil acesso à equipe e aos alunos, preferencialmente nas entradas das salas ou dentro das mesmas;
- ✓ Verificar a quantidade de alunos que comportam em cada sala de acordo com o distanciamento;
- ✓ Durante o período de atividades, os alunos deverão permanecer em lugares fixos.



23. ORGANIZAÇÃO DA BRINQUEDOTECA

- ✓ Organizar kits ou caixas com brinquedos que serão utilizados individualmente por um aluno. Esses kits ou caixas só poderão individualmente reutilizados após higienização e desinfecção.
- ✓ O espaço da brinquedoteca poderá ser utilizado seguindo os protocolos de distanciamento, sendo uma turma por período, desde que seja higienizado e desinfectado após o uso.
- ✓ As prateleiras ou estantes de brinquedos não poderão ser utilizadas, deverão estar cobertas com plásticos transparentes.
- ✓ A sala de brinquedoteca deve ser ventilada e a ocupação do espaço entre alunos (mesas ou carteiras escolares) e alunos/docentes deve proporcionar o distanciamento físico recomendado;
- ✓ Manter janelas e portas abertas para que haja ventilação cruzada;
- ✓ Os ventiladores não serão utilizados;
- ✓ Colocar dispensadores com álcool em gel a 70% em locais de fácil acesso à equipe e aos alunos, preferencialmente nas entradas das salas ou dentro das mesmas;
- ✓ Verificar a quantidade de alunos que comportam em cada sala de acordo com o distanciamento;
- ✓ Durante o período de atividades, os alunos deverão permanecer em lugares fixos.





24. ORGANIZAÇÃO DA MINICIDADE OU CASINHA DE BONECAS

- ✓ O espaço da minicidade ou casinhas de bonecas poderão ser utilizados seguindo os protocolos de distanciamento, sendo uma turma por período, desde que o local seja higienizado e desinfectado após o uso.
- ✓ Os materiais que compõem esses espaços deverão ser retirados. Nesse caso, poderão ser organizados kits com objetos ou brinquedos que serão utilizados individualmente por um aluno e após o seu uso, deverão ser desinfectados.



25. ORGANIZAÇÃO DO MURO DE AZULEJOS

- ✓ O muro de azulejos poderá ser utilizado seguindo os protocolos de distanciamento, sendo uma turma por período. Logo após seu uso, o local e objetos utilizados deverão ser higienizados e desinfetados.
- ✓ Os objetos utilizados nesse espaço deverão ser organizados por kits que serão utilizados individualmente por um aluno e após o seu uso, deverão ser higienizados e desinfetados.





26. TRANSPORTE ESCOLAR

- ✓ O transporte público deverá atender as necessidades de distanciamento social para evitar o contágio durante o deslocamento casa-escola-casa.
- ✓ O transporte escolar deve ser organizado de forma que os veículos circulem com um terço da sua capacidade de ocupação. Ou seja, que os alunos sejam colocados de forma que mantenham o distanciamento entre os passageiros. Medidas adicionais obrigatórias:
 - ✓ Uso obrigatório de máscara durante o trajeto pelo motorista e pelos alunos, sendo obrigatório o uso de EPI's (máscara, face shield) pelo motorista;
 - ✓ O motorista deverá obrigatoriamente realizar a desinfecção interna do veículo após cada viagem;
 - ✓ Higienizar volante, manoplas do câmbio e do freio de estacionamento, além dos demais pontos de contato dos operadores pelo menos 2 (duas) vezes ao dia, ao final de cada viagem ou sempre que necessário, fazendo fricção nesses componentes;
 - ✓ Se houver troca de motorista para o mesmo veículo, seguir todos os protocolos de desinfecção;
 - ✓ Higienizar os assentos com álcool 70% após o uso;
 - ✓ Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os alunos possam higienizar as mãos principalmente na entrada;
 - ✓ Deve ser estabelecido um cronograma para o transporte dos alunos para evitar aglomerações na entrada da escola, deixando-o disponibilizado na recepção do estabelecimento em local visível.
 - ✓ Aferir a temperatura dos alunos, antes da entrada no veículo;
 - ✓ Evitar, o máximo possível, que as crianças tenham contato com as superfícies do veículo;
 - ✓ Deixar todas as janelas do transporte abertas, quando possível;
 - ✓ Acomodar-se intercalando um assento ocupado e um livre.



Observação: As mesmas recomendações deverão ser aplicadas ao transporte privado que deverá ser fiscalizado pelo órgão responsável, a DIMUTRAN.

27. IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

A orientação deve ser clara de que **PACIENTES SUSPEITOS / CONFIRMADOS COM COVID-19** devem permanecer em casa, comunicar a escola e procurar imediatamente os Postos Sentinelas (Aviação ou Vila Campanha). Da mesma forma, se o **ALUNO OU SERVIDOR ESTIVER COM QUADRO SUSPEITO** no período das atividades presenciais, ele deve retornar imediatamente para casa e ser encaminhado às unidades de saúde. No caso dos alunos, os responsáveis devem ser comunicados imediatamente sobre a condição atual e maiores esclarecimentos.



No caso de Identificação de caso suspeito no ambiente escolar, a equipe diretiva apoiada pelos servidores deve:

- ✓ Estabelecer uma interlocução com os pontos de Atenção Primária à Saúde para encaminhar os alunos e servidores com sintomas de COVID-19;
- ✓ Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na escola. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em espaço isolado e seguro. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
- ✓ Separar um espaço para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;
- ✓ Ao identificar um aluno com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola como durante o período em que estiver em sala de aula, a escola deve acionar os pais e responsáveis, orientando que esse estudante deve comparecer imediatamente os Postos Sentinelas (Aviação ou Vila Campanha).
- ✓ As autoridades locais de saúde devem ser notificadas imediatamente e a equipe diretiva da escola deve ser comunicada. A Unidade Básica de Saúde a qual o aluno ou profissional foi encaminhado deverá informar a Escola da Notificação de Suspeito de Caso de Covid-19.

- ✓ Se detectado um caso suspeito ou confirmado, todos os contatos próximos devem ser afastados durante o prazo de 14 dias. Todos os alunos e professores da turma da pessoa confirmada com Covid-19 são considerados contatos próximos e serão instruídos a fazer uma auto-quarentena por 14 dias desde sua última exposição ao caso.

Para COVID-19, um **contato próximo** é definido como qualquer indivíduo que esteja a menos de 1,5 metros de uma pessoa infectada por pelo menos 15 minutos, a partir de 2 dias antes do início da doença (ou, para pacientes assintomáticos, 2 dias antes da coleta positiva da amostra) até 10 dias após a data de início dos sintomas do caso confirmado). O ponto de acionamento da rede de saúde para os casos suspeitos de síndrome gripal na comunidade escolar deve ser a equipe de APS de referência da escola.

Em situação de caso confirmado, os profissionais e a comunidade escolar devem ser informados, e as atividades escolares devem ser reavaliadas.

Elaborar, em conjunto às instituições de saúde municipais, um fluxo de comunicação entre as instituições de ensino e as UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE para que as comunicações de casos suspeitos ou confirmados contemplem ações de promoção da saúde e prevenção da Covid-19 ocorram de modo efetivo.

Comunicar em até 48 horas os familiares e autoridades sanitárias da suspeita ou confirmação de alunos e profissionais do contágio pela COVID-19 e acompanhar a situação de saúde dessas pessoas. Em caso de confirmação, o aluno ou profissional só deverá retornar à instituição de ensino quando de posse de autorização médica.



28. IDENTIFICAÇÃO DE SURTOS E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Situações de alerta e ações para suspensão temporária das aulas presenciais

Três situações foram elencadas como alerta para tomada de decisão imediata no ambiente escolar. A situação de ocorrência de caso de Covid-19 deverá seguir os trâmites de notificação e deflagradas imediatamente as seguintes ações:

1

Situação 1 – Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas:

Ação: as aulas presenciais nessa sala serão suspensas por duas semanas (14 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

2

Situação 2 – Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas no mesmo turno escolar:

Ação: as aulas presenciais do turno escolar serão suspensas por duas semanas (14 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

3

Situação 3 – Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas em outros turnos:

Ação: as aulas presenciais na escola serão suspensas por duas semanas (14 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

4

Situação 4- Ocorrência dos Indicadores do Plano Minas Consciente em patamares elevados e sustentados, além de outros indicadores em situação elevada e sustentada, a saber: taxa de ocupação de leitos pediátricos,

quantidade de leitos pediátricos livres, dados específicos do público infantil, incidência de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica – SIM-P e outros indicadores e balizadores pertinentes à tomada de decisão.

AÇÃO: O município deverá suspender todas as aulas presenciais por duas semanas (14 dias).

Recomendações a serem adotadas na identificação de surto no ambiente escolar:

Aglomerado de casos/surtos (cluster) caracterizado pela presença de um caso sintomático confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivos independente da presença de sintomas na mesma sala ou na escola.

Se em uma mesma sala, ou um mesmo ambiente compartilhado houver 3 ou mais casos confirmados será caracterizada situação de surto, devendo ser notificado imediatamente, com período máximo de 24 horas, ao CIEVS Minas pelo telefone 31 97744-6983 ou 31 98269-7893, e-mail: notifica.se@saude.mg.gov.br



29. REGRAS COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL



IMPORTANTE!

No caso das creches, onde os profissionais da educação têm contato próximo com as crianças, pois precisam atendê-las durante as brincadeiras, na interação com demais colegas, no banho, ou mesmo na higiene pessoal, todas as orientações apresentadas para as escolas devem ser redobradas. A higienização das mãos dos profissionais e das crianças bem como a higienização dos brinquedos e dos espaços comuns deve ser feita com maior rigor e frequência sempre após cada atividade.

- ✓ Disponibilizar servidores que possam orientar as crianças em relação à correta lavagem das mãos na entrada e saída da escola e antes e após as refeições;
- ✓ Na ausência de lavatório, higienizar as mãos com álcool 70%;
- ✓ Os bebês e as crianças até 2 anos, por estarem sem máscaras, deverão tomar banho de sol em áreas livres, com piso de fácil higienização, em agrupamentos rígidos e mantida total higienização dos espaços a cada agrupamento;
- ✓ Para crianças a partir de 3 anos, utilizar preferencialmente mesas ou espaços individuais (tatames);
- ✓ Para crianças a partir de 4 anos, deverão ser utilizadas mesas individuais ou mesas que seguem o padrão de refeitório, com as crianças sentadas na extremidade e com distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre elas;
- ✓ Crianças não deverão levar brinquedos de casa para a escola;
- ✓ Os brinquedos disponíveis às crianças deverão ser higienizados antes e após a utilização;
- ✓ Os carrinhos de bebês não devem ser deixados nas escolas;
- ✓ Metragens dos espaços para a hora do sono: cálculo de distanciamento de um colchonete para o outro de no mínimo 1,0 m (um metro). Organização dos colchonetes, de forma que os pés e cabeças dos estudantes estejam alternados;
- ✓ Guardar os lençóis e objetos de uso pessoal em sacos plásticos e etiquetados com o nome do estudante;

- ✓ Recomenda-se que os objetos pessoais dos alunos sejam nomeados, bem como suas mochilas, vestimentas e fraldas, a fim de evitar trocas e contaminação, no momento de sua utilização;
- ✓ Higienização de mamadeiras e bicos seguindo procedimentos apropriados;
- ✓ Atenção redobrada as trocas de fraldas, uso obrigatório de luvas higienização dos trocadores, lavar as mãos (com água e sabonete seguindo o protocolo de lavagem das mãos), antes e após cada troca de fralda;
- ✓ Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, entre outros utensílios;
- ✓ Os colchonetes devem ser identificados e higienizados diariamente, antes e após o uso;
- ✓ Os brinquedos podem ser oferecidos para brincadeiras individuais, contudo, logo após o uso, devem ser separados para higienização. Impedir o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização.
- ✓ Profissionais que têm contato direto com as crianças deverão usar avental por cima da roupa, e manter cabelos (quando longos) presos de alguma forma (rabos de cavalo, coque, trança, etc.). Os aventais devem ser trocados sempre que contaminadas com secreções das crianças. É importante que o profissional também lave mãos, antebraços, pescoço ou qualquer outro lugar do corpo que tenha sido contaminado com secreções;
- ✓ Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas forem contaminadas com secreção. Pais e responsáveis deverão fornecer várias mudas de roupa para a escola;
- ✓ Repensar a organização das salas de aula, dispensando materiais e mobiliário que não sejam essenciais e brinquedos de difícil higienização e fácil contaminação.



30. REGRAS COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

As crianças da educação inclusiva devem ser avaliadas de forma individual quanto ao retorno ou não das atividades presenciais a partir de uma análise conjunta entre os pais, responsáveis, profissionais de saúde e profissionais de educação, considerando os fatores biológicos, as condições psicológicas e emocionais e o contexto social e ambiental em que o aluno esteja inserido.

As deficiências podem ser parte ou uma expressão de uma condição de saúde, mas não indicam, necessariamente, a presença de uma doença ou que o indivíduo deva ser considerado doente. Portanto, a presença de uma deficiência em um aluno por si só não significa que ele apresente maior vulnerabilidade ao agravamento pela infecção de SARS-COV-2. Porém, entre as pessoas com deficiência há as que têm maior fragilidade, por apresentarem problemas de saúde preexistentes, considerados como riscos para o agravamento da COVID-19.

De acordo com a Resolução 4506/2021, Artigo 6, IV, os “estudantes do grupo de risco, definidos conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, permanecerão realizando apenas atividades não presenciais”.

O distanciamento social de alunos com deficiência que dependem de maior auxílio para o desenvolvimento de cuidados pessoais e das atividades escolares são difíceis de realizar, portanto as medidas de higienização devem ser reforçadas:

- **Para os estudantes com deficiência visual** é necessário orientá-los que, ao pedir ajuda de terceiros, apoiem-se nos ombros das pessoas, evitando o contato com as mãos e cotovelos de outras pessoas (lembrando que a orientação ao tossir é para tossir ou espirrar no meio do braço).
- **Os estudantes que possuem alguma deficiência física ou estudantes com deficiência intelectual** podem precisar de um auxílio maior dos profissionais da educação para que as barreiras de proteção sejam alcançadas.
- **Para aqueles que utilizam cadeiras de rodas, próteses, órteses e outros dispositivos de mobilidade** será necessária a realização da limpeza com água e sabão ou álcool 70% de objetos que o estudante toca com mais frequência, incluindo o aro de impulsão de cadeira de rodas, o joystick, as órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção como: bengalas, muletas e andadores.

▪ **Estudantes que possuam deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autismo (TEA):** o professor deverá orientá-lo quanto aos cuidados de higiene pessoal e lavagem correta das mãos. Caso ele necessite de auxílio para realizar qualquer dessas etapas, o professor deverá ajudá-lo. Pessoas com TEA que tolerem o uso de máscara deverão utilizá-las.

De forma adicional, devem ser seguidas as orientações do Ministério da Saúde contidas no documento “Orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da COVID-19”:

- O cuidador deverá trocar luvas, em caso de uso, e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70% toda e cada vez que for atender um novo aluno;
- Alunos surdos ou com deficiência auditiva que praticam a leitura labial ou se comunicam por meio da linguagem de sinais deverão fazer uso de máscaras transparentes, assim como os professores, intérpretes e demais profissionais que atuam com esses alunos;
- Alunos cegos e de baixa visão, que precisam de contatos diretos para locomoção, seja com pessoas ou objetos como bengalas, corrimões, maçanetas, devem ser orientados e auxiliados na higienização de seus pertences, bem como na assiduidade de limpeza das mãos;
- Alunos com autismo, a depender do grau de comprometimento, que apresentem dificuldades na execução de algumas atividades de combate ao Coronavírus, no ambiente escolar – devem ser acompanhados e orientados durante o tempo em que permanecerem na escola. Alguns alunos com deficiência ou transtornos do espectro do autismo podem apresentar maior dificuldade para tolerar o uso da máscara;
- Alunos que tenham lesão medular ou encefalopatia crônica como paralisia cerebral, hemiplegias, paraplegias e tetraplegias e outras, assim como os que estão suscetíveis à contaminação pelo uso de sondas, bolsas coletoras, fraldas e manuseios físicos para a higiene, alimentação e locomoção – recomenda-se não apenas o uso de equipamento de proteção individual, mas extrema limpeza do ambiente físico;
- Alunos que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas devem lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à sua disposição;
- O ensino remoto estará disponível para aqueles que precisam permanecer em casa e a equipe escolar continuará a apoiar as crianças com necessidades de apoio à

aprendizagem, nos casos em que elas precisem permanecer em casa por estarem no grupo de alto risco para Covid-19.

Máscaras viseiras acrílicas (modelo Face Shield) devem ser disponibilizadas para os servidores que possuem contato direto com pessoas de grupo especial – educação infantil, pessoas com deficiência, entre outros, dado a maior apresentação de secreção excessiva ou maior fluxo de respingos devido às suas condições.





31. ORIENTAÇÕES QUANTO À ESCOVAÇÃO DENTAL

- ✓ Em observância às medidas sanitárias e aos protocolos de saúde, não deverá ser realizada a escovação dental coletiva nos espaços escolares.
- ✓ Os pais e responsáveis deverão ser orientados para se responsabilizarem pela higienização bucal das crianças no ambiente familiar, dentro de seus lares.
- ✓ As escolas deverão buscar a parceria das equipes de saúde bucal para esse trabalho de orientação aos pais e responsáveis acerca da higienização bucal das crianças.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Fundação Oswaldo Cruz. **Contribuições para o Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19**. Rio de Janeiro, 2020, disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-crianca/covid-19-contribuicoes-para-o-retorno-as-atividades-escolares-presenciais>. Acesso em: 03 de março de 2021.

_____. **Orientações para retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da Covid-19**. Brasília, 2020, disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/18/doc-orientadorpara-retomada-segura-das-escolas-no-contexto-da-covid-19.pdf>. Acesso em: 03 de março de 2021.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN**. Lei n. 9.394, de 20 dez. 1996.

_____. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 7 maio 2018.

Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, atualizado em 02 de julho de 2021. Disponível em https://www.saude.mg.gov.br/images/PROTOCOLO%20SANITARIO%20-%20RETORNO%20AULAS_02-07.pdf. Acesso em 19/07/2021)

Protocolos para o retorno do Regime presencial nas escolas do sistema estadual de ensino de Minas Gerais - Nota de Esclarecimento e orientações 03/2020 Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19 - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – Segunda Edição.



RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aluno (a): _____ Ano: _____

Responsável legal: _____

Grau de parentesco: _____ Telefones: _____

() Declaro que o(a) aluno(a) supracitado **não retornará às atividades presenciais** e que estou ciente das obrigações do cumprimento das diferentes atividades (digitais ou impressas), e me comprometo com a participação do meu (minha) filho (a) em todas atividades disponibilizadas pela escola.

() Declaro que o(a) aluno(a) supracitado **retornará às atividades presenciais** e que estou ciente das obrigações do cumprimento das diferentes atividades (digitais ou impressas), e me comprometo com a participação do meu (minha) filho (a) em todas atividades disponibilizadas pela escola. Quanto às atividades presenciais, estou ciente dos itens abaixo relacionados:

1. Caso haja contágio com a Covid-19, me responsabilizo inteiramente, uma vez que o vírus circula em todos os locais e não somente na escola;
2. Cumprirei todas as exigências de segurança estabelecidas pela escola;
3. O (A) aluno (a) poderá participar de revezamento, dependendo do número máximo de alunos da turma, conforme a metragem referência de distanciamento da sala de aula;
4. A escola poderá funcionar em horários diferenciados;
5. O (A) aluno (a) deverá comparecer às atividades usando sempre máscara de proteção;
6. Além da máscara utilizada para ingressar na escola, o (a) aluno (a) deverá trazer, diariamente, outra máscara de proteção, sobressalente;
7. Os pais e responsáveis devem evitar adentrar nas dependências da escola;
8. O (A) aluno (a) deverá trazer diariamente garrafa ou copo;
9. Caso a família precise viajar, cumprir isolamento voluntário de no mínimo de 14 dias;
10. Caso o (a) aluno (a) apresente resfriados, alergias e outros sintomas (febre, coriza) deverá permanecer em casa até que os sintomas desapareçam, e, ao retornar à escola, deverá apresentar atestado médico que confirme sua recuperação;

11. Informar imediatamente à escola se algum membro da família apresentar sintomas de COVID-19, para que outros alunos que conviveram com seu (sua) filho (a) possam ser monitorados;

12. Manter permanentemente atualizados os números dos telefones para contatos emergenciais.

Questões Complementares:

1. O (A) aluno (a) pertence a algum grupo de risco? () **Sim** () **Não**

2. Caso positivo, qual? () Lactentes até 1 ano de idade

() Crianças com doenças crônicas

() Crianças portadoras de malformações congênitas complexas ou síndromes genéticas

() Crianças em estado de imunossupressão

() Alunos com condições especiais (Deficientes auditivos e/ou visuais Afecção neurológica grave)

De acordo com a Resolução 4506, Artigo 6, IV: estudantes do grupo de risco, definidos conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, permanecerão realizando apenas atividades não presenciais”.

3. O (A) aluno (a) apresentou, nos últimos quatorze dias, algum dos sintomas de contaminação pela COVID-19, tais como: tosse seca, dor de garganta, febre e dificuldade para respirar? () **Sim** () **Não**

4. O (A) aluno (a) possui máscaras de proteção para frequentar as aulas?

() **Sim** () **Não**

Confirmo que recebi e li todas as orientações oferecidas pela escola (cartilhas, folhetos):

Assinatura dos Pais e Responsáveis